



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de Sobral

PORTARIA N.º 13.2014

INQUÉRITO CIVIL n.º 000101.2013.07.001/1

**INVESTIGADO: DTEC MONTAGEM E EMANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - EPP,
VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL N/NE S.A.**

**TEMA(s): 01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, 1.1. CONDIÇÕES DE
TRABALHO, ÓRGÃOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO, 1.1.1 Acidente de
Trabalho Típico ou por equiparação**

O Ministério Público do Trabalho, por seu PROCURADORA DO TRABALHO, com fundamento nos arts. 127 e 129, inciso III, da Constituição da República; arts. 5º, inciso III, alínea "e", 6º, inciso VII, alíneas "c" e "d", e art. 84, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93; e art. 8º da Lei 7.347/85;

Considerando a legitimidade do Ministério Público do Trabalho para instaurar inquérito civil e ajuizar ação civil pública em defesa dos direitos sociais constitucionalmente garantidos no âmbito das relações de trabalho;

Considerando a notícia de fato emergente das peças informativas existentes nos autos, relacionadas aos temas: 01. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, 1.1. CONDIÇÕES DE TRABALHO, ÓRGÃOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO, 1.1.1. Acidente de Trabalho Típico ou por Equiparação;

Resolve:

1) Retifique-se o temário no sistema, devendo constar os temas acima mencionados;

2) Instaurar inquérito civil para apuração dos fatos em toda a sua extensão;

3) Designar o servidor Fábio Melo de Souza para atuar como secretário;

Publique-se esta Portaria.

SOBRAL, 14 de janeiro de 2014

ANA VALÉRIA TARGINO DE VASCONCELOS
Procurador do Trabalho